
CONCLUSÕES

Analisados os documentos, ouvidos docentes, técnicos, pais/encarregados de educação e após a observação directa dos apoios prestados, concluiu-se que:

- O órgão de gestão está sensibilizado para as problemáticas das Necessidades Educativas Especiais e tem efectuado as diligências necessárias e possíveis para a melhoria do funcionamento e prestação dos serviços às crianças/alunos com necessidades educativas especiais;
- A psicóloga trabalha em estreita colaboração com os docentes do ensino regular/Núcleo de Educação Especial;
- O Núcleo de Educação Especial apoia todas as crianças/alunos com necessidades educativas especiais;
- Os semanários-horários dos docentes do Núcleo de Educação Especial não prevêm horas para avaliação/reavaliação de crianças/alunos;
- Todos os docentes que trabalham na Unidade de Apoio à Educação de Surdos na EB2 Canto da Maia não têm marcado no seu semanário-horário actividades lectivas na sexta-feira, verificando-se que outros docentes possuem 1 dia durante a semana sem actividades lectivas;
- O Núcleo de Educação Especial tem estruturado e sistematizado as actividades num Plano Anual de Actividades;
- São os educadores/professores do ensino regular quem normalmente solicita a aplicação do regime educativo especial;
- Os processos individuais das crianças/alunos estão organizados de forma criteriosa;
- Os Planos Educativos Individuais e os Programas Educativos respeitam os requisitos dos normativos legais e têm periodicidade de 1 ano;

- Os docentes prestam apoio às crianças/alunos com necessidades educativas especiais em contexto de sala de actividades/aula e/ou espaços próprios. O apoio é individualizado e/ou em pequenos grupos;
- O projecto curricular do grupo/turma está estruturado para o grupo/turma como um todo não diferenciado, desconsiderando a integração da diversidade de estratégias de concretização e desenvolvimento do currículo presente no grupo/turma, nomeadamente quanto às crianças/alunos com necessidades educativas especiais;
- A planificação diária das actividades constitui uma prática de concepção individual, não privilegiando o contributo/a articulação com outros intervenientes na sua estruturação, designadamente os docentes do ensino regular e/ou docentes do Núcleo de Educação Especial e/ou técnicas profissionais;
- A prática pedagógica contempla o apoio da Educação Especial, embora este nem sempre se articule com as actividades realizadas na sala de actividades/aula de forma estruturada e sistemática;
- A educadora especializada afecta ao núcleo de apoio permanente do Programa Cidadania – Sub-Programa "Ocupacional" tem prestado apoio praticamente a 1 criança;
- Existem docentes e técnicas profissionais que na actividade/terapia complementar aos Programas Educativos – Hidroterapia não desenvolvem a actividade com as crianças/alunos dentro da piscina;
- Os pais/encarregados de educação consideram que os apoios prestados pelo Núcleo de Educação Especial têm sido muito úteis e que os seus educandos revelam progressos;
- Os pais/encarregados de educação referem que todos os anos lectivos um dos graves problemas por que passam os seus educandos, é a adaptação que têm que efectuar face aos diferentes docentes que são colocados nos grupos/turmas. Face a este problema não é efectuada a necessária continuidade;

- Uma das grandes preocupações dos pais/encarregados de educação prende-se com o futuro profissional dos seus educandos – “Não vê o rumo profissional que a Escola possa dar”;
- A coordenadora de Núcleo detém conhecimento profundo do funcionamento do Núcleo de Educação Especial, das suas especificidades/particularidades, bem como das fragilidades/insuficiências.

RECOMENDAÇÕES

Considerando o que acima fica exposto e atendendo às especificidades da Escola Básica Integrada Canto da Maia, bem como aos esforços já desenvolvidos pelos diversos órgãos e docentes, recomenda-se que:

- O Regulamento Interno deverá contemplar as especificidades da unidade orgânica no que toca ao Núcleo de Educação Especial;
- Os semanários-horários, na sua elaboração, deverão privilegiar as reais necessidades dos alunos;
- A distribuição de serviço docente relativamente a turmas que integre alunos com necessidades educativas especiais deverá prever, na medida do possível, docentes do Quadro de Nomeação Definitiva da Escola, garantindo a continuidade pedagógica;
- Seja implementada uma nova dinâmica à sala do núcleo de apoio permanente, no sentido de um melhor aproveitamento dos seus recursos humanos e físicos;
- Seja reavaliada a distribuição dos recursos humanos na actividade/terapia complementar aos Programas Educativos – Hidroterapia, para um melhor aproveitamento dos recursos humanos;
- O projecto curricular do grupo/turma deve integrar a diversidade de estratégias de concretização e de desenvolvimento das orientações

curriculares, do currículo e dos programas educativos, corporizando uma gestão pró e interactiva da heterogeneidade do grupo/turma;

- Os alunos com necessidades educativas especiais que estão no fim do percurso da escolaridade obrigatória deverão ter acesso a programas e recursos, de orientação profissional e de outros sistemas de apoio, que lhes permitam prepararem-se para um futuro emprego;
- Seja planeada e implementada a articulação entre os docentes (titulares de grupo/turma e do núcleo de educação especial), em termos de uma planificação estruturada e integrada, proporcionando, através desta acção integrada, um reforço das condições propícias à satisfação dos superiores interesses das crianças/alunos, aumentando assim o sucesso educativo;
- Seja equacionada a possibilidade de celebração de protocolos/parcerias com a Associação de Surdos da Ilha de São Miguel, no sentido de colaborar na organização de acções de sensibilização sobre a surdez;
- Seja equacionada a integração, no Plano de Formação dos docentes da EBI Canto da Maia, de acções de formação com base num levantamento de necessidades e estabelecimento de prioridades na área da formação, para que a resposta seja efectuada com a qualidade exigida.

Ponta Delgada, 11 de Abril de 2006

A equipa inspectiva

Maria Dulce dos Santos Mosca (coordenadora)

João Paulo Rodrigues Barbosa